



Processo: 13.426/2026

TERMO DE ORDENAÇÃO DE DESPESA

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa na prestação de serviços de controle de qualidade externa e análise clínica, para o Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO o **Documento de Formalização de Demanda – DFD** nº 329/2026;

DECIDO:

Acolher a justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 329/2026, cujas conclusões passam a fundamentar a presente decisão administrativa, autorizando o prosseguimento dos atos necessários à contratação pretendida, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) A realização da **Pesquisa de Preços**, se fazendo cumprir a **IN SEGES nº 65/2021**, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023;
- b) Cadastramento do(s) pedido(s) e solicitação no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;
- c) a elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Pesquisa de Preços;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento licitatório;